



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303/2014, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011268/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017667/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato por sua representante legal, a **Secretária Municipal de Administração, Sra. CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA**, portadora da C. I. nº 3.156.806 SPTC/ES e CPF nº 089.993.717-94, residente e domiciliada na Rua Jucelino Kubitschek, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.001.169/0001-05, com endereço na Avenida Dos Oitis, nº 764, Vila Mury, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.284-150, neste ato por seu representante legal, **Sr. EDVALDO PASSOS BASTOS**, portador do CPF nº 733.568.407-20 e C. I. nº 05711590-9, residente e domiciliado na Rua Araribóia, nº 306, São João, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.253-240, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no artigo 57, inciso II, e artigo 40, inciso XI da Lei 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo do contrato nº 0303/2014, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do mesmo**, tendo início a partir do dia 16 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste, e a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é **de R\$ 141.745,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo para a **Secretaria Municipal de Administração**, o valor de R\$ 78.747,50 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, o valor de R\$ 23.624,25 (vinte três mil seiscentos e vinte quatro reais e vinte cinco centavos), e para a **Secretaria Municipal de Educação**, o valor de R\$ 39.373,75 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 13 de janeiro de 2016.

CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

DILZERLY M. MACHADO TINOCO

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

EDVALDO PASSOS BASTOS

BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATADA